
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 56, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea “a” do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 6.081, de 29 de março de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 6º, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, que possibilita que em casos de afastamento dos servidores lotados nos gabinetes, que resultem em suspensão do vínculo, poderão ser nomeados novos assessores enquanto perdurar o afastamento, desde que não acarrete gastos adicionais à Câmara de Vereadores,

Considerando que a Assessora Parlamentar Kelen Aparecida Rossi, lotada no gabinete do vereador Joecir Bernardi, encontra-se afastada em razão de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Jesan Barbosa Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.256.105-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 030.667.639-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Joecir Bernardi, a partir da data de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:FE0B3FC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>